



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.123871/2019-21, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 7/10/2011 a 4/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **ELMO FERREIRA SAMPAIO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 2321, no período de **03/08/2020 a 23/08/2020 (21 dias)**, para participar dos cursos “Windows Server 2008 - Active Directory – Certificação” - 28h, “GovStorming: Implantando Governança de TI” - 31h e “Aprenda PowerShell do zero” - 4h, com carga horária total de 63 horas, ministrados pela Udemy.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS